

COLONO Tercio Luiz Costa
 N. C. de Paranatinga Lote nº 06
 do setor Nº "A" Processo nº 565/94

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acordo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Tercio Luiz Costa agricultor, o lote (urbano) Rural número 06 (Seis) da quadra - setor nº "A", do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pela Lei nº 4.225 M-4287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 8.353,00 mts², (Oito mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Chácara - 03-A; SUL Rio Paranatinga; LESTE Chácara - 05-A; OESTE Chácara - 07-A

MARCOS OU DADOS

Est: luzes.

| | | | |
|-------|----------------|-----------------|----------|
| 0-1 | 71° 03' 35" SE | Chácara 03-A | 68,50 m |
| 03-02 | 15° 15' 25" NE | " 07-A | 195,92 m |
| 02-03 | 35° 40' 55" NE | " 07-A | 53,99 m |
| 03-04 | 36° 40' 25" NW | Rio Paranatinga | 21,39 m |
| 04-05 | 74° 55' 50" NW | Rio Paranatinga | 13,35 m |
| 05-06 | 20° 58' 15" SW | Chácara 05-A | 87,00 m |
| 06-07 | 20° 59' 00" SW | Chácara 05-A | 130,29 m |
| 07-08 | 73° 28' 00" NW | Chácara 05-A | 40,55 m |
| 08-0 | 07° 12' 15" SW | Chácara 03-A | 39,79 m |

Assinaramos o presente título.
 Governador: Paulo Martins de Oliveira
 Biquidante Codemat: Jose Jacobes Botelho do Prado
 Título nº 10203

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 11 dias do mês de junho de 1976, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

| | | |
|--|---------------|------------------------------|
| Transcrito por <u>08/07/96</u> <u>[assinatura]</u> | Conferido por | Visto <u>[assinatura]</u> |
|--|---------------|------------------------------|

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0288_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_10201
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0288_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_10201.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: E2A7B03DED5DE8EAAF5943221A72F8E6
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:51
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:03:51
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:51

